

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DCF.....14

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, CMS, IACS, CMN.....15

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CCM.....20

EGL.....22

CMF.....24

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009283/10-46

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Cabo Frio.

OBJETO: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios para alunos da UFF, nas dependências da PREFEITURA.

DATA: 22 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 429/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS DA ROCHA MENDES**, Prefeito do Município de Cabo Frio.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052507/10-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e D.A.S. Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 051/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DIVALDI ALMEIDA DE SOUZA**, Diretor da D.A.S. Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053651/10-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Leite, Tosto e Barros Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 030/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SORAIA GHASSAN SALEH**, Sócia do Leite, Tosto e Barros Advogados Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052504/10-04

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e CSP Projetos e Consultoria S/C.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 048/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR DA SILVA PINTO**, Diretor da CSP Projetos e Consultoria S/C.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053644/10-91

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Perucas Fizpan Ltda - EPP.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 028/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SOLANGE RENÉ FIZPAN KAPLAN**, Sócia Administradora - Perucas Fizpan Ltda - EPP.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053645/10-36

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Clariant S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 057/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ LUIZ DE AGRELA**, Representante da Clariant S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052980/10-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Viking Life–Saving Equipment Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 024/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JAN NIKOLAJ JENSEN**, Diretor Administrativo Financeiro da Viking Life–Saving Equipment Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.009283/10-46

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Cabo Frio.

OBJETO: Alteração do item 7.1 da Cláusula Sétima do referido convênio.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de agosto de 2010.

DATA: 23 de agosto de 2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS DA ROCHA MENDES**, Prefeito do Município de Cabo Frio.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007020/08-88

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Palermo – UNIPA (Palermo/Sicília – Itália).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 14 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 289/2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO LAGALLA**, Reitor da Università degli Studi di Palermo – UNIPA (Palermo/Sicília – Itália).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053477/10-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Maxi Saúde Produtos Naturais Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 054/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HELIO MOCHCOVITCH** e **ROSANE LERNER**, Sócios da Maxi Saúde Produtos Naturais Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009926/06-75

INSTRUMENTO: Convênio Específico nº 1 referente ao Termo de Cooperação nº 0050.0022705.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Desenvolver o Projeto intitulado “Implantação do Laboratório de Aquisição, Processamento e Interpretação Sísmica”.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir da data de assinatura.

DATA: 25 de outubro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 005/2009.

ASSINATURAS: **CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA**, Gerente Executivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A Miguez de Mello, **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ VALTER BRAND GOMES**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º. 23069.057033/10-12****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.**OBJETO:** Criação e funcionamento de um Programa de Pós-Graduação na modalidade especialização, com o título: Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. O Programa será localizado no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, sendo desenvolvido e dirigido pelas unidades acadêmicas das instituições signatárias neste município, o IFRJ – Campus Volta Redonda e o ICEx - Instituto de Ciências Exatas do Polo Universitário de Volta Redonda da UFF.**DATA:** 08 de abril de 2011.**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO CÉSAR PIMENTEL GUSMÃO**, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCF, N.º 01 de 25 de abril de 2011.

EMENTA: Criação de comissão para desfazimento de Mobiliário ocioso.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme item 1 da Portaria n.º. 37.480, de 19 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço n.º. 186/2007, de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

1 – **Constituir** a Comissão que terá a incumbência de proceder a avaliação do mobiliário que faz parte do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, com vistas ao desfazimento de bens ociosos, sem utilidade para este Departamento.

2 – **Designar**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

ANTÔNIO FERNANDO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 0304532,

ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 0308742,

TÂNIA REGINA BRAND DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 0304764.

3 – A presidência da referida comissão ficará a cargo da servidora **TÂNIA REGINA BRAND DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 01 de 14 de abril de 2011.**

EMENTA: Cria Grupo de Trabalho para articulação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão EEAAC e HUAP.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Criar** Grupo de Trabalho para articulação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão EEAAC e HUAP, representada por um membro de cada Departamento de Ensino da Escola, da Residência em Saúde Coletiva/EEAAC, da Residência Multiprofissional/HUAP, HUAP e da coordenação do curso de graduação.

2- **Designar** como titulares, os professores **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, DONIZETE VAGO DAHER; SIMONE MARTINS REMBOLD; SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA; ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO** e Enfermeiro **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**.

3- As atividades do grupo terão duração de 06 meses, a partir da publicação desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Vice-Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 02 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Editor Revista Eletrônica Online Brazilian Journal of Nursing, periódico científico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** como Editor-Chefe do Online Brazilian Journal of Nursing o Professor Doutor **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA** - Mat SIAPE1527634 e como Editor-Adjunto do Online Brazilian Journal of Nursing o Professor Doutor **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** - Mat SIAPE 311649.

2- Esta DTS é retroativa a Janeiro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Vice-Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 01 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Designar Comissão para Formar Critérios de Progressão Funcional.

A Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, mat. 2318220 (MEB); **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. 1280411 (MSM); **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, mat. 1082316 (MPS), **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, mat. 305453 (MSS); para formar comissão para criar critérios de progressão funcional dos docentes do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA CARDOSO MOURÃO
Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 02 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para Reformular Regimento Interno do Instituto de Saúde da Comunidade.

A Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO** Mat. SIAPE: 2202789 – MPS, **MANOEL MARTINS VIEIRA** Mat. SIAPE: 308681 – MSS, **BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**, Mat. SIAPE 306480 – MSM, **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, Mat. SIAPE: 628662 – MEB, para, sob a Coordenação do primeiro, formar Comissão para Reformular o Regimento Interno do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIA CARDOSO MOURÃO
Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 01 de 18 de abril de 2011.

A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término de mandato do Departamento de Ciência da Informação;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação biênio 2011 / 2013;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes titulares:

PROF^a. MARGARETH SILVA – SIAPE 161785 – Presidente

PROF. RODRIGO DE SALES – SIAPE 1803323

Docentes suplentes:

PROF^a. ROSIMERE MENDES CABRAL – SIAPE 1466010

Técnicos Administrativos:

ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO – SIAPE 3084671

BÁRBARA FERREIRA COUTO – SIAPE 1841063

Representantes discentes:

GEORGE RITTER ROCHA ALMEIDA – Matrícula 10914014

ASY PEPE SANCHES NETO – Matrícula 10901015

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Artes e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 02 de 19 de abril de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para a escolha do (a) Diretor (a) e Vice-Diretor (a) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro e do (a) Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação em Nutrição.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local, para de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do (a) Diretor (a) e Vice-Diretor (a) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro e do (a) Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação em Nutrição:

Professoras: MANUELA DOLINSKY (matrícula SIAPE 1668652), VIVIAN WAHRLICH (matrícula SIAPE 1257674), SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS (matrícula SIAPE 01714720), NARA XAVIER MOREIRA (matrícula SIAPE 01372972).

Servidoras Técnico-Administrativas: Sonia Cristina de Oliveira Silva (matrícula SIAPE 0303093) e Monique da Silva de Araújo (matrícula SIAPE 1842815).

Discentes: CAMILA BIANGO (matrícula 1.09.090-15) e DAYANNE PINTO DOS SANTOS (matrícula 1.09.090-2).

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros entre os docentes que a compõe.

Esta DTS entra em vigor em 19 de abril de 2011.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

SEÇÃO IV

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUB-COORDENADOR DO PROGRAMA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 02/CMV, de 23 de março de 2011, publicada no BS/UFF n.º 48, de 29 de março de 2011, para coordenar o processo de consulta para escolha de Coordenador e Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, áreas de concentração em: **Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal** e **Clínica e Reprodução Animal**, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o inciso VIII do artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

➤ Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

Votos	Docentes e Téc.Adm.	Alunos
Chapa Única	-	-
Votos Validos	12	38
Branco	0	0
Nulos	0	0
Total de Eleitores	18	65
Abstenção	06	27

➤ Área de Concentração em Cirurgia e Clínica Veterinária

Votos	Docentes e Téc.Adm.	Alunos
Chapa Única	-	-
Votos Validos	9	28
Branco	0	0
Nulos	0	0
Total de Eleitores	14	86
Abstenção	5	58

Segundo o parágrafo 4o, artigo 52, do Regulamento Geral de Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

➤ Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

Chapa Única: 1,25 pontos.

➤ Área de Concentração em Clínica e Reprodução Animal

Chapa Única: 0,97 pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram consideradas vencedoras as chapas, para a Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, os professores **SÉRGIO BORGES MANO** (Coordenador) e **ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO** (Sub-Coordenador); e para a Área de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, os professores **ANA MARIA REIS FERREIRA** (Coordenador) e **NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY** (Sub-Coordenador).

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

Presidente

#####

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE LETRAS
PARA O BIÊNIO 2011-2013****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL nº 03/11, de 29/03/2011, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (Sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição dos membros docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2011-2013.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 25 a 27/04/11, das 10h às 18h - Inscrição de chapa completa (tanto GLC quanto GLE: 4 titulares/4 suplentes; GCL: 2 titulares/2 suplentes) junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 28/04/11 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 29/04/11 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 02/05/11 – Julgamento dos recursos e divulgação;
- 03 a 05/05/11 – Votação, na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (Sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora às 10h do dia 03 e encerramento às 18 do dia 05, funcionando a mesa sob supervisão da Comissão Eleitoral nos três dias das 10h às 18h.
- 05/05/11, a partir das 18h – Instalação da mesa apuradora dos votos;
- 06/05/11 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 14 de abril de 2011.

RÜDIGER HOFFMANN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS
DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS
PARA O QUADRIÊNIO 2011-2015**

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, designada pela Direção do Instituto de Letras através da DTS/EGL n° 04, de 29 de março de 2011, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV n° 104/97, torna público que será realizada consulta visando a indicar preferências para a indicação, junto aos órgãos competentes da UFF, do novo Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras para o quadriênio 2011-2015.

1 – São elegíveis os professores do quadro permanente da Universidade – à exceção daqueles em estágio probatório, à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos –, lotados em Departamentos do Instituto de Letras, e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a essa Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para os cargos em tela, acompanhados dos respectivos Currícula Vitae e da sua plataforma eleitoral.

2 – Poderão votar os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade, lotados nos setores vinculados ao Instituto, assim como os alunos de Graduação e Pós-Graduação em Letras inscritos em disciplina no presente período letivo. Segundo o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), Art.3º, inciso I, o peso do voto docente corresponde a 70%, o do voto discente a 10% e o dos servidores técnico-administrativos a 20%.

3 – O processo de consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- **02 e 03/05/2011** – Inscrição das chapas junto à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (509/C);
- **04/05/2011** – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- **05/05/2011** – Apresentação de recursos;
- **06/05/2011** – Julgamento de recursos e divulgação dos resultados;
- **09 a 13/05/2011** – Apresentação da plataforma eleitoral, campanha e debates das chapas;
- **16 a 18/05/2011** – Levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com funcionamento da mesa receptora no saguão do Bloco C nos dias 16 e 17 e no saguão do Bloco B no dia 18, no horário das 10 às 19h nos três dias;
- **18 /05/2011, a partir das 19h** – Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;
- **19/05/2011** – Confecção da Ata de apuração, divulgação do resultado da consulta e encaminhamento dos documentos aos órgãos competentes, para homologação.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 20 de abril de 2011.

RÜDIGER HOFFMANN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA ELEITORAL LOCAL (CEL)**Direção da Faculdade de Farmácia e a Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia
Universitária – 2011-2015****EDITAL**

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS no. 03 de 13 de abril de 2011, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais e visa a Consulta Eleitoral para Consulta para a Direção da Faculdade e para a Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária para o quadriênio 2011-2015.

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando os nomes para Direção e Vice-Direção da Faculdade de farmácia e Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária:

I – Direção da Faculdade de Farmácia, de agora em diante designada como CMF;

II – Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária, de agora em diante designada como FAU.

Artigo 3º - Conforme o Item I do Artigo 3º do RGCE, o peso dos votos dos docentes corresponde a 70% (setenta por cento), dos técnicos-administrativos corresponde a 20% (vinte por cento) e o voto dos discentes corresponde a 10% (dez por cento) do peso decisório da Consulta Eleitoral.

Artigo 4º - Conforme o Artigo 17, o Item II do Artigo 19 e o Item II do Artigo 21 e o Artigo 22 do RGCE, tem direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e os alunos de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas no período letivo em curso.

Parágrafo 1º - O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 5º - Serão elegíveis, para os cargos de Direção e Vice-Direção da CMF, os candidatos que se enquadrarem na Lei nº 9192/95 e Artigos 24 e 27 do RGCE. Para a eleição da FAU, os candidatos deverão estar enquadrados nos Artigos 24 e 27 do RGCE.

Parágrafo único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 6º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

Divulgação das Chapas	20 a 27/04	09 às 18h
Inscrição de Chapas	28 e 29/04	09 às 18h
Homologação de Chapas	02/05	09 às 18h
Recursos	02 e 03/05	09 às 18h
Início da Campanha Eleitoral	04 a 16/05	09h às 18h
Debate Eleitoral	11/05	13 às 15h
Votação	17 e 18/05	09 às 18h
Apuração	18/05	18h
Homologação	19/05	09 às 18h
Recursos	19 e 20/05	09 às 18h

Parágrafo único – O local de votação e apuração será no Auditório da CMF.

Artigo 7º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 20 de abril de 2011.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) - CMF
#####